

DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Exmo. Sr.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria na Execução, Geração, Transmissão e Acompanhamentos dos Eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades E Fundos), que unifica as informações do E-Social com informações da EFD-REINF.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

04 122 0002 2.002 *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*

04 122 0004 2.016 *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.35.00 *Serviços de consultoria*

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 *Recursos não vinculados de impostos*

Altamira/PA 08 de janeiro de 2024.

VANDERLEIA ELIS

PEDRONI:95021345

249

Assinado de forma digital por

VANDERLEIA ELIS

PEDRONI:95021345249

Dados: 2024.01.08 15:01:16

-03'00'

VANDERLEIA ELIS PEDRONI

CHEFE DE DIVISÃO

Matricula nº. 154279-6

Setor Contabilidade



DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Exmo. Sr.

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Ordenador de Despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria na Execução, Geração, Transmissão e Acompanhamentos dos Eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades E Fundos), que unifica as informações do E-Social com informações da EFD-REINF.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

08 122 0029 2.251 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Altamira/PA 08 de janeiro de 2024.

VANDERLEIA ELIS

PEDRONI:95021345

249

Assinado de forma digital por

VANDERLEIA ELIS

PEDRONI:95021345249

Dados: 2024.01.08 15:00:39

-03'00'

VANDERLEIA ELIS PEDRONI

CHEFE DE DIVISÃO

Matricula nº. 154279-6

Setor Contabilidade



Ofício nº 004/2024 - SEMED

Altamira – PA, 08 de janeiro de 2024..

DO: Setor de contabilidade - SEMED

A: Gabinete da SEMED

A/C: MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Senhora Secretaria,

Conforme atendimento aos termos do ofício supra, informar a **Dotação Orçamentaria**, Inexigibilidade para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria na Execução, Geração, Transmissão e Acompanhamentos dos Eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades E Fundos), que unifica as informações do E-Social com informações da EFD-REINF.

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 35 00 – Serviços de consultoria

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans da União de Recursos Hídricos

33 90 40 00 – Serv. Tecnologia informação/ Comun. PJ

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

12 365 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 35 00 – Serviços de consultoria

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAF

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAT

33 90 40 00 – Serv. Tecnologia informação/ Comun. PJ

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAF



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ANA PAULA DA Assinado de forma
MATA MATEUS digital por ANA PAULA
DA MATA MATEUS
81495366200 81495366200

ANA PAULA DA MATA MATEUS
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 1454/2022





DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE
DESPACHO

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ordenador de Despesas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para suporte técnico, Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos eventos da EFD-REINF Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração e Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

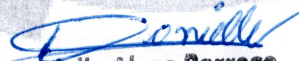
17090000 Trans da União de Recursos Hídricos

17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

ALTAMIRA/PA 08 de janeiro de 2024.


Danielle Alves Barroso
Matrícula n°156651-2

Danielle Alves Barroso
CONTABILIDADE



MEMORANDO Nº 004/2024 – CONTABILIDADE – SESMA

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024

Ao Exmo. Sr.

Waldecir Aranha Maia**Secretário Municipal de Saúde de Altamira - SESMA****Ordenador de Despesas****INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme solicitado, em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos eventos da EFD-REINF (escrituração fiscal digital das retenções e outras informações fiscais). DCTF-WEB (declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) que unifica as informações do E-social com informações da EFD-REINF junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024	
✦	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
✦	PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
✦	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
✦	FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde



Fernanda Moraes Feitosa
Setor de Contabilidade
Matricula nº 2135

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF.

Na qualidade de ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º. **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.01.08 17:14:28
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social/FMAS, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 2525/2023, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira/PA, 08 de Janeiro de 2024.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.01.08 16:08:18 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto Municipal nº 2525/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF.

Na qualidade de ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 2526/2023, Art.2º, § 1º. **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2024.01.08 09:01:10
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 2526/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 858/2021/2023, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira-PA, 08 de janeiro de 2024

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.01.08 18:43:21
-03'00'

ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Mun. de Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858/2021



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF.

Na qualidade de ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, e no uso das atribuições a mim conferidas através do Decreto Municipal nº 2524/23, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023